



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.07.0564.001.00018-3

Data/Hora de Abertura: 09/07/2026 às 10:20:53

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JOICE ALVES RODRIGUES DE FREITAS

CPF do Consumidor: 614.718.363-04

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	04.184.779/0001-01	26.07.0564.001.00018-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Clonagem, fraude, furto e roubo

Relato:

Relata a consumidora que é titular de cartão de crédito administrado pela Bradescard, de final 6011, bandeira Visa Platinum, com validade até 12/2026. Aduz que, ao analisar a fatura de seu cartão, constatou a existência de compras realizadas junto ao estabelecimento Amazon Retail BR, as quais afirma desconhecer e jamais ter autorizado.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa que foram identificadas as seguintes transações contestadas: (i) em 01/06/2026, no valor parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 50,16; (ii) em 02/06/2026, no valor parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 56,67; e (iii) em 05/06/2026, no valor parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 41,90.

Sustenta que não realizou as referidas compras, tampouco autorizou terceiros a efetuá-las, razão pela qual registrou Boletim de Ocorrência e formalizou contestação administrativa junto à administradora do cartão de crédito, requerendo o bloqueio imediato do cartão e a exclusão dos lançamentos impugnados.

Alega, ainda, que busca a responsabilização dos fornecedores envolvidos, pleiteando o cancelamento definitivo das cobranças indevidas, bem como a prestação de informações aptas a identificar o destinatário e o local de entrega dos produtos adquiridos de forma supostamente fraudulenta, por entender que tais elementos são essenciais para a elucidação dos fatos e para a preservação de seus direitos na condição de consumidora.

Afirma que, apesar das providências adotadas, não obteve solução para a demanda, motivo pelo qual buscou o PROCON com o objetivo de intermediar o conflito.

Pedido: Requer, ao final, o cancelamento das compras impugnadas, a exclusão definitiva dos respectivos lançamentos em sua fatura, bem como a restituição dos valores eventualmente cobrados ou pagos relativos às transações que afirma não reconhecer.

TRATATIVAS

09/07/2026 - **Carta**

Situação: Aberta